



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 005/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Altera redação do Artigo 3º da Resolução nº 011/1992 de 15/12/1992 – Elabora e aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal”

Faço Saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º da Resolução nº 011/1992 de 15-12-1992 – **Elabora e aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal**, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º - A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, tem sua sede no Prédio nº 144, da Rua Alacy Costa, Centro, Água Doce do Norte – ES. ”

Art. 2º - revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 13 de dezembro de 2017.


EDMAR BRUM DA FONSECA
Presidente da Câmara